



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 004/2019, de 22/04/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **LUCINETE FERREIRA SILVA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 044.491.156-19 e RG: M-5.538.875 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCINETE FERREIRA SILVA
DNS I - EDUCADOR FÍSICO

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2019, de 06/05/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **CLÁUDIA MADALENA GOVEIA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 067.107.346-09 e RG: MG-13.229.895 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA MADALENA GOVEIA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 007/2019, de 06/05/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Srª. **NIVIANE QUINTÃO ROSA GOMES**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 052.538.186-42 e RG: MG-13.380.926 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

NIVIANE QUINTÃO ROSA GOMES
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 008/2019, de 06/05/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Srª. **GILCÉIA MIRANDA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 039.227.946-02 e RG: MG-11.021.689 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

GILCÉIA MIRANDA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 009/2019, de 06/05/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 002.572.186-02 e RG: MG-21.182.660 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 013/2019, de 09/09/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **PATRÍCIA ANDRADE SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 013.833.496-06, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.518.602 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRÍCIA ANDRADE SANTOS
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 42/2019, Pregão nº 23/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do Município em favor de **DROGARIA BELOFARMA LTDA**, CNPJ nº 10.643.405/0001-00, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

Andréa Aparecida Quintão

Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 42/2019, Pregão nº 23/2019, cujo objeto é futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do Município.

Marliéria, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

Número da Ata: **48/2019**

Fornecedor: DROGARIA BELOFARMA LTDA

Número do Processo: 000042/2019 Modalidade: PREGÃO – 000023/2019

Objeto: Medicamentos Desconto na Tabela CMED

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 200.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 40/2019 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 21/2019

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E DIVERSOS

A **Prefeitura Municipal de Marliéria**, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria 196/2019, nos termos da Lei Federal 8666/93, informa que a sessão pública do Pregão Presencial nº 21/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção, hidráulicos e diversos para atender as Secretarias Municipais datado para o dia 31/10/2019, **será adiado para o dia 05/11/2019** por razões técnico-administrativas. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site www.marlieria.mg.gov.br.